



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
C.N.P.J 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

DECRETO Nº 013/2015 GLÓRIA DE DOURADO-MS, 05 DE MARÇO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ELEMENTOS DE DESPESAS AO ORÇAMENTO CORRENTE DO EXERCÍCIO DE 2015 DA PREFEITURA MUNICIPAL GLÓRIA DE DOURADOS – MS E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Prefeito Municipal de Glória de Dourados – Estado de Mato Grosso do Sul, **ARCENO ATHAS JUNIOR** no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orçamentária nº 1038 de 05 de Dezembro de 2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Abre no Orçamento Vigente a criação de novos elementos de despesas nos termos do Artigo 7º, da LOA, como segue:

02 – PODER EXECUTIVO  
02.07 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02.07.02.10 – Saúde  
02.07.02.10.301 – Atenção Básica  
02.07.02.10.301.0702 – Bloco da Atenção Básica  
02.07.02.10.301.0702.2090.0000 – Pab Fixo  
44.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

02 – PODER EXECUTIVO  
02.05 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
02.05.01 – GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
02.05.01.12 - Educação  
02.05.01.12.361 – Ensino Fundamental  
02.05.01.12.361.0500 – Gestão Administrativa - SEMEC  
02.05.01.12.361.0500.2053.000 – Manut. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação  
33.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MS

no período de 05, 03, 2015  
à 16, 03, 2015

mar-674 Janice  
Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS  
C.N.P.J 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

---

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 02 de Março de 2015.

\_\_\_\_\_  
ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITA MUNICIPAL

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS
no período de 05, 03, 2015
à 16, 03, 2015
mah. 674 Samia
Assinatura



# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2015

## DECRETO Nº 13 , DE 05 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.28

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$56.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				56.600,00
02	05	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	169	12.361.0503.2052.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	38.600,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
	190	12.365.0503.2057.0000	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	446	10.301.0702.2090.0000	Pab Fixo	12.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	01	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
	208	27.812.0507.2055.0000	Operacionalização e Manutenção do Esporte Amador	-44.600,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	388	10.301.0702.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PMAQ	-12.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1 14
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Atestado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS

no período de 05, 03, 2015

à 16, 03, 2015

mar. 674 Jania

Assinatura



**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2015

**DECRETO Nº 13 , DE 05 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.28**

**Anulação ( - )**

**-56.600,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 05 de março de 2015

  
\_\_\_\_\_  
ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

<p>Afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados - MS</p> <p>no período de <u>05, 03, 2015</u></p> <p>à <u>16, 03, 2015</u></p> <p><u>mah. 674 Jania</u></p> <p>Assinatura</p>
---